

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 28
EM 26 / 03 / 13 / 18:33
Patricia ecoms

PROJETO DE LEI N.º 98 / 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O “PROJETO SOCIAL ALFERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mariana, por seus legítimos representantes, APROVA e a Mesa Diretora, em seu nome, PROMULGA:

Art. 1.º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal o “PROJETO SOCIAL ALFERES”.

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2010.



CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 04 / 2013
Presidente Secretário